

JUCESP
19 02 16



JUCESP PROTOCOLO
0.128.763/16-4



CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.

CNPJ nº 00.861.626/0001-92

NIRE 35300143191

Companhia de Capital Aberto

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS
REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2016**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 15 de janeiro de 2016, às 15h00 (quinze horas), na sede social da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. ("Companhia" ou "Emissora") localizada na Rodovia Presidente Dutra (BR-116/SP/RJ), km 184,3/SP, Bairro Morro Grande

PRESENÇA: Presente (i) a totalidade dos titulares das debêntures da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures da Companhia, conforme "Instrumento Particular de Escritura da Colocação Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A" ("Debenturistas", "Debêntures", "Emissão", "Escritura" e "Emissora", respectivamente), (ii) representantes da Companhia; e (iii) representante da Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários com sede na Avenida das Américas, nº 4200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, CEP 22640-102, no município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário")

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade dos Debenturistas, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, cumulado com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").



DUTRA

CONCESSIONARIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.

CNPJ nº 00.861.626/0001-92

NIRE 35300143191

Companhia de Capital Aberto

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2016

MESA: Presidente: Edna Lucia de Alencar Melo Camargo, conforme indicação dos titulares das debêntures presentes na Assembleia; Secretário: Ana Beatriz Mendes Ribeiro.

ORDEM DO DIA: Em razão da suspensão da declaração de vencimento antecipado conforme prevista na Assembleia Geral de Debenturistas de 27 de novembro de 2015, deliberar sobre **(i)** a declaração ou não do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da alínea "xvii" da Cláusula 5.2.1.1 da Escritura, em razão da sentença condenatória proferida em 14/08/2015 pelo MM Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Volta Redonda no Estado do Rio de Janeiro nos autos da Ação Civil Pública nº 0001138-06.2014.5.01.0342 e os fatos supervenientes, inclusive, a informação por parte da Emissora de cumprimento da referida sentença, e **(ii)** a autorização para que o Agente Fiduciário pratique todos os atos e celebre todos os documentos necessários à efetivação da deliberação acima mencionada.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, os Debenturistas aprovaram as seguintes deliberações:

- (i)** Tendo em vista a atualização apresentada pela Emissora em 13 de janeiro de 2016 no sentido de que não houve manifestação do MM Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro quanto à extinção do Processo até o momento, o Debenturista concede o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta assembleia para a Emissora apresentar novas informações sobre o andamento processual, ficando suspensa, por igual período, a decisão acerca do vencimento antecipado da Debentures.
- (ii)** Autorização para que o Agente Fiduciário pratique todos os atos e celebre todos os documentos necessários à efetivação da deliberação acima aprovada.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata em forma de sumário, conforme admitido pelo artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.



DUCESP

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.

CNPJ nº 00.861.625/0001-92

NIRE 35300143191

Companhia de Capital Aberto

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2016

ASSINATURAS: Presidente: Edna Lucia de Alencar Melo Camargo. Secretário: Ana Beatriz Mendes Ribeiro. Debenturista: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS); Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

PRESIDENTE:

Edna Camargo
Edna Lucia de Alencar Melo Camargo

SECRETÁRIO: *Ana Beatriz Mendes Ribeiro*

Ana Beatriz Mendes Ribeiro

DEBENTURISTA:

Edna Camargo

FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FI-FGTS)

EDNA L. A. CAMARGO
Gerente Executivo
Matr. 021.426-7
GN Gestão de Fundos Estruturados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGENTE FIDUCIÁRIO: *Ana Beatriz Mendes Ribeiro*
Ana Beatriz Mendes Ribeiro
Procuradora

[Signature]

LEONARDO CALDERARO G. CASEIRO
Gerente Nacional
Matr. 083.409-9
GEAFE/SP
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

[Signature]

Eduardo de Toledo Pinheiro
Gestor Adm. Financeiro

[Signature]

Ascendino da Silva Mendes
Diretor Presidente

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRES. DUTRA S/A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
SECRETARIA GERAL
FLAVIA R. BRITTO
78.916/16-1
78.916/16-1

JUCESP
19 FEV. 2016
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OAB/SP
94.066
Câmbio de Letras Caixa